



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 259/2013

Concede Férias a Servidores

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** férias regulamentares no período de 02 à 31 de Dezembro de 2013 (30 dias) ao servidor Itamar Cristiano Torquetti – Assessor Jurídico.

Igualmente, de acordo com o Art. 129 da CLT, **CONCEDE** férias regulamentares no período de 02 à 31 de Dezembro de 2013 (30 dias) a empregada pública Sr^a. Carlize Prauchner Jope – Agente Comunitário de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Novembro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração